

As Interpretações Caio Prado Jr. e Celso Furtado: a historiografia econômica brasileira em perspectiva

Sarah Regina Nascimento Pessoa¹

Área Temática 1: História econômica e economia brasileira

RESUMO

As obras históricas de Caio Prado Jr. e Celso Furtado são consideradas bases necessárias para compreensão da formação e evolução da economia brasileira. Este trabalho busca evidenciar as perspectivas dessas interpretações, apontando suas divergências e afinidades no tocante ao período colonial, independência política e abolição do trabalho servil. Em linhas gerais, foi possível observar a convergência desses autores sobre o sentido da colonização. No entanto, eles divergem sobre a manutenção deste caráter na evolução brasileira. As consequências do tratado comercial entre Portugal e Inglaterra em 1810 são analisadas de forma sensivelmente diferente pelos dois autores, bem como as primeiras décadas pós independência. Prado Jr. sintetiza esse período sob ótica de contradição que permeia sua obra: mudança com continuidade. Por sua vez, Furtado não nega a limitação imposta a autonomia do governo luso-brasileiro, porém, delega outros motivos ao insatisfatório nível de desenvolvimento da economia. Sobre o lento processo de abolição da escravidão, os dois autores reconhecem que as condições da época não estavam maduras para abolição imediata do trabalho servil.

Palavras-Chave: Caio Prado; Celso Furtado; Historiografia Econômica.

ABSTRACT

The historical books of Caio Prado Jr. and Celso Furtado are indispensable references for understanding the evolution of Brazilian economy. This work seeks to highlight the perspectives of these interpretations, pointing out their differences and affinities regarding the colonial period, political independence and abolition of servile work. To sum up, it was possible to observe the convergence of these authors on the meaning of colonization. However, they differ on the maintenance of this sense in the Brazilian evolution. The consequences of the trade treaty between Portugal and England in 1810 are analyzed differently by the two authors, as well as the first decades after independence. Prado Jr. synthesizes this period under the perspective of contradiction that permeates his work: change with continuity. In turn, Furtado does not deny the limitation imposed on the autonomy of the Portuguese-Brazilian government, but delegates other reasons to the unsatisfactory level of development of the economy. On the slow process of abolishing slavery, the two authors acknowledge that the conditions of the time were not ripe for the immediate abolition of servile labor.

Keywords: Caio Prado; Celso Furtado; Economic Historiography.

¹ Aluna do Doutorado em Economia, ênfase em desenvolvimento econômico, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: sarah.pessoa@ufrgs.br.

1. Introdução

Caio Prado Jr. e Celso Furtado são amplamente reconhecidos por suas contribuições para o desenvolvimento da historiografia brasileira, tendo em vista a originalidade e fecundidade de suas obras. Em suas clássicas interpretações – Formação do Brasil Contemporâneo (1942) e História Econômica do Brasil (1945) de Caio Prado Jr. e Economia Colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII (1948) e Formação Econômica do Brasil (1959) de Celso Furtado – são apreciadas não só os fatos históricos cronologicamente, como também os diversos elementos que conformaram esta economia.

Os distintos marcos teóricos utilizados apontam para um rico campo de debate. A história do pensamento de Caio Prado Jr. – historiador, geógrafo e militante do Partido Comunista – foi marcada por sua criatividade teórica e independência política. Prado Jr. usou suas raízes políticas como uma ferramenta crítica e não dogmática na construção de um pensamento que confrontava o pensamento dominante da esquerda brasileira (baseado na transposição dos esquemas de análise soviéticos para o Brasil), e tornou-se pioneiro na utilização do materialismo histórico de Marx na apreensão da formação econômica e social do Brasil.

Bielschowsky (2009) denomina o livro Formação Econômica do Brasil de Celso Furtado como obra prima do estruturalismo cepalino, ademais, esta obra faz uso do aparato analítico keynesiano. O pano de fundo de sua investigação – que veio a constituir-se como “problema” central da pesquisa furtadiana – é a compreensão do atraso brasileiro e as especificidades do subdesenvolvimento. Furtado (2007) elucida que o foco desta obra volta a análise dos processos econômicos e não para reconstituição dos eventos históricos.

O presente trabalho propõe-se a confrontar as interpretações destes dois autores no que diz respeito as seguintes variáveis: i) sentido da colonização; ii) conformação e evolução da economia colonial; iii) processo de independência e iv) o fim do trabalho servil, de modo a evidenciar as consonâncias e divergências de suas obras, que são bases necessárias para compreensão do processo de formação econômica e social do Brasil.

Para tanto, estruturou-se o trabalho em cinco seções, além dessa breve introdução. Primeiramente, discorrer-se-á sobre o sentido da colonização - marco interpretativo cunhado por Caio Prado Jr. em sua obra de 1942 e posteriormente incorporado por Celso Furtado em sua tese de doutorado de 1948. No segundo momento, trata-se dos principais elementos de conformação e da evolução da economia colonial, no tocante a economia do açúcar, as transformações políticas e econômicas no século XVII, a economia mineira, o ressurgimento da agricultura e a falsa euforia do

fim da época colonial. Em seguida, apresenta-se a discussão do processo de independência e, na sequência, o debate sobre fim do trabalho servil. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

2. O Sentido da Colonização

Nas preocupações iniciais da investigação de Caio Prado Jr. está compreensão do sentido colonização do Brasil. O autor argumenta que a indagação do sentido da evolução de um povo é fundamental para entender suas particularidades. Assim, ele aponta que é necessário ir além da captação da conformação da economia e sociedade brasileira – baseada na grande propriedade, escravidão e monocultura – pois ela revela a aparência. Para a apreensão da essência é preciso levar em consideração “[...] a iniciativa dela, os motivos que a inspiraram e determinaram, os rumos que tomou em virtude daqueles impulsos iniciais se perdem de vista” (PRADO Jr., 2011, p.17). Ou seja, compreender a lógica em que esse fato histórico está inserido.

A colonização portuguesa na América não se constitui um fato isolado. Ela se situa em um contexto de expansão ultramarina europeia, fruto do desenvolvimento do comércio continental. Prado Jr. revela que a revolução na arte de navegar e nos meios de transporte por mar, no século XIV, gerou profundas transformações na medida em que deslocou a primazia comercial dos territórios centrais do continente para aqueles que formam a faixa oceânica.

Os portugueses foram pioneiros nesse processo. Eles buscaram rotas alternativas, procurando empresas que não encontrassem concorrentes mais antigos instalados. Assim, chegaram a costa ocidental da África e, posteriormente, se desenhou um plano mais amplo, de encontrar a passagem que permitiria o contato com a Índia. Neste contexto, Caio Prado aponta a inicial falta de interesse dos portugueses em povoar a América, dado as oportunidades mercantis que o Oriente poderia proporcionar.

Segundo o autor, a ocupação com povoamento efetivo em terras brasileiras surgiu como contingência. Portugal também foi pioneiro nesse processo, na medida que a colonização era entendida como estabelecimento de feitorias comerciais. A princípio, a ocupação dos territórios se deu com base no extrativismo (madeira, peles e pesca) e, posteriormente, sob uma base mais estável e ampla: a agricultura.

A forma como se organizou a produção tropical brasileira – isto é, grandes unidades produtoras que reúne um número elevado de trabalhadores – foi resultante do contexto de “insuficiência” populacional que se encontrava Portugal em meados do século XVI, com áreas incultas e abandonadas, e pela crescente utilização de mão de obra escrava – inicialmente, dos mouros e depois os africanos. Prado Jr. (2011) alega que este cenário colocou o colono europeu em uma única posição que lhe competia: de dirigente e grande proprietário rural.

Nas demais colônias tropicais, inclusive o Brasil, não se chegou nem a ensaiar o trabalhador branco. Isto porque nem na Espanha, nem em Portugal, a que pertencia a maioria delas, havia, como na Inglaterra, braços disponíveis, e dispostos a emigrar a qualquer preço (PRADO Jr., 2011, p.30).

Caio Prado se vale da interpretação de Leroy-Beaulieu (*De la colonisation chez les peuples modernes*, de 1874), no qual faz uma distinção entre as colônias de povoamento e exploração, para argumentar sobre o sentido da colonização brasileira. As primeiras, localizadas zonas temperadas, foram constituídas por motivos de ordem políticas, econômicas e religiosas² e sua lógica se distanciou dos objetivos comerciais. Prado Jr. (2011, p.27) explica que esses colonos tinham em vista “[...] construir um novo mundo, uma sociedade que lhes ofereça garantias que no continente de origem já não lhes são mais dadas”. O resultado foi “[...] uma sociedade, que, embora com caracteres próprios, terá semelhança pronunciada à do continente de onde se origina. Será pouco mais que simples prolongamento dele”.

Por outro lado, o que se verificou nas zonas tropicas foi a colonização de exploração. Caio Prado Jr. argumenta que seu sentido toma o aspecto de uma vasta empresa comercial destinada a explorar os recursos naturais em proveito do comércio europeu. Dessa forma, a formação brasileira tem como base o caráter mercantil, com interesses voltados para fora do país.

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto (PRADO Jr., 2011, p.31).

A linha argumentativa que permeia a obra de Caio Prado é de contradição, sua interpretação da evolução brasileira se configura pela ótica da mudança com continuidade. Ele argumenta que o caráter da colonização se conserva na evolução país.

É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira. Este início, **cujo caráter se manterá dominante através dos três séculos que vão até o momento em que ora abordamos a história brasileira, se gravará profunda e totalmente nas feições e na vida do país [...] O 'sentido' da evolução brasileira que é o que estamos aqui indagando, ainda se afirma por aquele caráter inicial da colonização** (PRADO Jr., 2011, p.32, grifo nosso).

Em linhas gerais, a interpretação de Celso Furtado sobre o sentido da colonização é convergente com a Caio Prado Jr., que vê a colônia portuguesa como uma grande empresa produtora de bens tropicais destinados ao mercado europeu. Furtado (1948) evidencia o papel passivo que o

² Pelo lado econômico, destaca-se o deslocamento em massa da população tendo em vista o cercamento dos campos na Inglaterra. As lutas político-religiosas mobilizaram diversos grupos para a América, como os: *puritanos* e *quakers* da Inglaterra, *huguenotes* da França, *morátdos*, *schwenkfelders*, *inspiracionalistas* e *menonitas* da Alemanha meridional e Suíça.

Brasil desempenhou em sua formação e também as consequências nefastas dessa lógica tanto para Portugal quanto para a colônia.

A manutenção da mesma linha política, que engajou o reino português nas aventuras com as Índias, tornara-os dependentes estritamente da produção da colônia pra cobrir suas importações. O comércio era a única atividade lucrativa, na medida em que a agricultura, o artesanato e indústrias locais se processara em decadência.

Como também destacado por Caio Prado, Furtado aponta para a primazia dos interesses do comércio frente aos da colônia, colocando, assim, o centro da gravidade econômica fora do país. O grosso dos benefícios do trabalho realizado na colônia fora desviado para além das fronteiras. Segundo o autor, a pequena fração de renda que permanece era absorvida no âmbito da vida privada de uma pequena minoria e administração se voltara apenas para segurança externa e os interesses do comércio.

No entanto, Celso Furtado não compartilha da visão de continuidade de Caio Prado. Para ele há uma ruptura com o processo de industrialização brasileira, na medida em que a economia se “volta para dentro”. Contudo, Furtado (1948) indica alguns atavismos bloqueadores para a construção de uma sociedade democrática e incluyente, que são: concentração de renda e riqueza; atraso tecnológico e o patriarcalismo.

3. Conformação e Evolução da Economia Colonial

Esta seção encontra-se dividida em quatro subseções. A primeira apresenta uma caracterização geral sobre a economia colonial do açúcar em sua fase inicial. A segunda abrange o debate sobre as modificações políticas e econômicas, pela de absorção de Portugal na Espanha, e também o processo de decadência da produção açucareira. Em seguida, apresenta-se a discussão sobre a economia colonial mineira. E, por fim, examina-se o ressurgimento da agricultura no final do século XVIII.

3.1. Economia Colonial do Açúcar

A ocupação efetiva das terras brasileiras se deu com base na produção do açúcar. O seu grande valor comercial na Europa, a prévia experiência dos portugueses nas ilhas do Atlântico (Madeira e Cabo Verde) e o clima altamente favorável são alguns dos elementos destacados por Caio Prado Jr. (1970) e Celso Furtado (2007) para justificar a escolha deste produto.

Segundo os autores, concorrem para o êxito desta primeira empresa colonial europeia a utilização do trabalho escravo e o poder financeiro dos holandeses. Esses últimos contribuíram não só com capitais para refinar e comercializar os produtos, como também financiaram a instalação

produtiva e importação de mão de obra escrava. Prado Jr. e Furtado argumentam que a utilização de trabalhadores europeus tornaria inviável economicamente a empresa colonial, tendo em vista as grandes inversões requeridas e o contexto assinalado anteriormente - de escassez de mão de obra e utilização crescente do trabalho escravo em Portugal no século XVI.

Como reflexo do caráter da colonização, a organização da produção tropical foi fundada na grande propriedade, monocultura e trabalho escravo. Como já mencionado, a escravidão é tida como uma questão de extrema relevância para ambos os autores. Caio Prado Jr. (1970) relata como uma “necessidade” e Furtado (2007) como “condição de sobrevivência para o colono europeu na nova terra”.

Ao abordar a escravidão indígena, Caio Prado (1970, p.35) aponta os motivos que inviabilizaram a utilização dessa mão de obra nas grandes plantações de cana de açúcar. Em suas palavras, “Além da resistência que ofereceu ao trabalho, o índio se mostrou mau trabalhador, de pouca resistência física e eficiência mínima. Nunca teria sido capaz de dar conta de uma tarefa colonizadora levada em grande escala”. A substituição do índio pelo escravo africano é a solução deste problema. Prado Jr. também discute a guerra entre os colonos e os indígenas, que perdura o período colonial. A caça ao índio, segundo o autor, é um dos principais fatores de grandeza do Brasil.

A abordagem de Celso Furtado (2007) põe em evidência a importância da utilização do trabalho escravo nativo na etapa inicial da colonização, na medida em que o esforço inicial de acumulação de riqueza é maior. Para ele, o escravo africano chegou para a expansão da empresa já instalada. Superados as dificuldades de instalação – quando a rentabilidade da empresa comercial é assegurada– ele se torna base desse sistema de produção.

Celso Furtado (2007) apresenta uma análise singular no que se refere as características da economia colonial do açúcar, questionando suas possibilidades efetiva de expansão e evolução estrutural. Como já feito referência, utiliza-se um recorte estruturalista e keynesiano, tendo como pano de fundo a investigação do atraso brasileiro.

Ao examinar o processo de formação de renda e acumulação de capital, Furtado destaca o elevado montante de capitais investido na pequena colônia ao final do século XVI, estimado em 1,8 milhão de libra aproximadamente. Por sua vez, a renda gerada na colônia estava fortemente concentrada nas mãos dos proprietários de engenho (cerca de 90%) e apenas uma pequena parte se destinava a gastos com transporte, armazenamento, assalariados dos engenhos, gado para tração e lenha para fornalhas.

Furtado (2007) esclarece que parte considerável dessa renda era despendida com bens de consumo importados. No entanto, existia nessa economia uma enorme capacidade de capitalização,

sendo suficiente para duplicar a capacidade produtiva a cada dois anos. Segundo o autor, a superprodução foi evitada tendo em vista a íntima coordenação entre as etapas de produção e comercialização. Em outras palavras, na medida em que grande parte dos capitais pertenciam aos comerciantes, parte da renda permanecia fora da colônia na mão de não residentes.

As possibilidades de expansão e evolução estrutural da economia exportadora escravista são examinadas por meio de uma comparação dos efeitos de inversão nela e em economia industrial. Nesta última, o investimento aumenta a renda da coletividade em quantidade idêntica à mesma, na medida em que se transforma em pagamento de fatores de produção.

Por outro lado, em uma economia colonial exportadora escravista parte da inversão se transforma em pagamentos feitos no exterior, com a importação de mão de obra, equipamentos e materiais de construção. Entretanto, a maior parte da inversão é originada na utilização do trabalho escravo. Na medida em que o custo de reposição e manutenção dessa mão de obra e o valor do produto desse trabalho é lucro para o empresário, a nova inversão fazia crescer a renda apenas no montante de lucro. Segundo Furtado, o incremento da renda não tinha expressão monetária, tendo em vista que não era objeto de pagamento.

De forma similar estão os gastos com o consumo. Uma parte gasta no exterior, através da importação de artigos de consumo, e outra na utilização da força de trabalho escravo para realização de serviços pessoais, não dando origem também a um fluxo de renda monetária. Observada em seu conjunto, a renda monetária da economia colonial revertia-se em sua quase totalidade as mãos do próprio empresário. Esta renda expressava-se no valor das exportações e a quase totalidade dos dispêndios no valor das importações. Por turno, a diferença entre o dispêndio total e o valor das importações era traduzido pelo movimento das reservas monetárias, entrada líquida de capitais e serviços financeiros de fatores de produção de não residentes (FURTADO, 2007).

Frente a esta conformação, Furtado argumenta que o crescimento da empresa escravista tendia a ser puramente em extensão, isto é, sem qualquer modificação sensíveis na estrutura do sistema. Ele também alega que não havia nenhuma possibilidade de que o crescimento com base no impulso externo originasse um processo de desenvolvimento de autopropulsão. A economia escravista dependia, quase exclusivamente, da procura externa, entretanto, sua estrutura tornava-se bastante resistente aos períodos de arrefecimento a procura.

A unidade exportadora estava assim capacitada para preservar a sua estrutura. A economia açucareira do Nordeste, com efeito, resistiu mais de três séculos às mais prolongadas depressões, logrando recuperar-se sempre que o permitiam as condições de mercado externo, sem sofrer nenhuma modificação estrutural significativa (FURTADO, 2007, p.91).

Além da já descrita caracterização da produção tropical, Prado Jr. (1970) discorre sobre a organização das grandes propriedades rurais da colônia açucareira. Ele aponta o engenho - conjunto

da propriedade canavieira com suas terras e culturas - como elemento central. Metaforicamente, é um mundo em miniatura que concentra e resume a vida dessa parcela da humanidade.

Segundo o autor, o engenho é um estabelecimento complexo, que compreende diversas construções e aparelhos mecânicos: moenda, caldeira, casa de purgar, além da habitação dos senhores (casa grande) e dos escravos (senzala). O número de escravos é variável e os trabalhadores livres são raros, apenas em funções de direções e nas especializadas. Caio Prado (1970) destaca a produção de aguardente, um subproduto da cana de açúcar. Ele caracteriza como uma produção mais simples, menos dispendiosa e mais democrática que o aristocrático açúcar. No entanto, havia destiladas com um número elevado de mão de obra escrava. Este produto e juntamente com tabaco serviram no escambo e aquisição de escravos na costa da África.

Para Caio Prado Jr., a análise da economia de subsistência é muito importante por apresentar características próprias, mas também por fornecer conclusões de grande relevo na vida e evolução econômica da colônia. Subjacente ao setor exportador, essa economia apresenta outras formas e tipos de organização. No meio rural, a produção de gêneros alimentícios, de um modo geral, era caracterizada por sua autonomia em provê suficientemente a sua subsistência. Incluídas no próprio domínio da grande lavoura, praticava-se subsidiariamente no terreno dedicado a cultura principal ou em terras a parte destinados a esse fim. Segundo Prado Jr., formou-se um tipo de exploração rural diferente, cuja organização se aproxima do tipo camponês europeu. Esse autor afirma que a população indígena teve um papel importante para essa classe de pequenos produtores, que raramente possuía algum escravo.

A pecuária - atividade ligada subsistência – se desenvolveu sertão nordestino, com vistas ao abastecimento do litoral norte, e também no Rio de Janeiro e São Vicente, para o abastecimento nos núcleos coloniais do sul. Por apresentar uma posição secundária, a ocupação no Nordeste se estabeleceu em terras desfavoráveis para realização dessas atividades. Caio Prado evidencia as precárias condições e qualifica a produção nordestina por seu pouco valor, baixa produtividade e ínfima qualidade (fornecia no máximo 120 kg por animal). Na região sul, o produto apresentava uma maior qualidade, tendo em vistas as condições naturais mais favoráveis.

O caráter da colonização é novamente evidenciado por Caio Prado Jr. ao discorrer sobre a economia de subsistência. Na medida em que a economia colônia está sujeita aos interesses comerciais como grande empresa agrícola, todo o resto está destinado e amparado para tornar possível sua realização. O foco do autor se volta as repercussões na vida econômica e social da colônia. Para ele, o quadro da vida colonial é marcado por dois extremos: abundância e fome.

A população colonial, com exceção apenas das classes mais abastadas, viverá sempre num crônico estado de subnutrição. A urbana naturalmente sofrerá mais; mas a rural também não

deixará de sentir os efeitos da ação absorvente e monopolizadora de cana-de-açúcar, que reservara para si melhores terras disponíveis [...] (este é o) quadro característico da vida colônia: de um lado abundância, propriedade e grande atividade econômica; doutro, a falta de satisfação da mais elementar necessidade da grande massa da população: a fome (PRADO JR., 1970, p.44).

A expansão da pecuária como reflexo do crescimento da atividade açucareira é uma narrativa tanto de Caio Prado Jr. quanto de Celso Furtado. Ambos também ressaltam a importância da mão de obra indígena nesta atividade. A análise de Furtado (2007), por sua vez, volta-se para as possibilidades de crescimento da atividade criatória. Ele indica a disponibilidade de terras como condição fundamental de sua existência e expansão, e afirma que os limites a essa expansão estavam ligados apenas ao lado da procura. Segundo o autor, não houve obstáculos no que se refere a capacidade empresarial nem limitantes pelo lado da oferta.

3.2. Transformações Políticas e Econômicas no século XVII

Entre 1580 a 1640 a coroa portuguesa esteve reunida à da Espanha. Este fato histórico é visto, tanto por Caio Prado Jr. e Celso Furtado, com extrema importância para compreender as subsequentes transformações políticas e econômicas vivenciadas por Portugal e sua colônia. Os autores destacam a frágil posição dos portugueses ao fim da dominação espanhola, com sua marinha destruída e seu império colonial esfacelado. Efetivamente, como descrito por Caio Prado (1970), só lhe restaram a colônia brasileira – em que a soberania portuguesa corria risco – e algumas posses na África, que valia apenas como fornecedores de escravos.

A análise de Prado Jr. se direciona para a apreensão das mudanças na política de Portugal com sua colônia. Segundo esse autor, a existência do reino português passou a depender exclusivamente da colônia brasileira, assim, eles buscaram tirar o maior proveito possível dessa relação.

Com empobrecimento de Portugal houve, em meados do século XVII, uma considerável emigração para o Brasil. As consequências desse processo foram, inicialmente, um crescimento populacional e expansão da colonização, invadindo áreas que legitimamente era das Espanha. Posteriormente, um grande distúrbio do equilíbrio econômico e social da colônia, tendo em vista os conflitos gerados pela concorrência dos recém-chegados com os já estabelecidos. Como reflexo desse processo, Caio Prado observa uma centralização da política e administração metropolitana com relação ao Brasil enfraquecendo, por consequência, as autoridades locais. Atrelado a isto, estava a nova política econômica, que reservava exclusivamente aos portugueses o comércio e o direito de se estabelecer no Brasil.

O pacto colonial impedia a produção de qualquer gênero que não interessasse à metrópole e o seu comércio, ou que fizesse concorrência a produção local. Prado Jr. (1970) afirma que a nova

política da metrópole, que substituíra o liberalismo do passado, buscou compensar o que se perdera no setor oriental. Tal objetivo só seria alcançado com um regime de restrições econômicas e opressão administrativa, em contrapartida, abafou a maior parte das possibilidades para o país.

A interpretação de Celso Furtado (2007) põe luz em outros elementos desse processo. Ao reconhecer a posição débil que Portugal encontrara ao final da dominação espanhola, ele indica não só fatores econômicos - com a perda do comércio oriental e desorganização do mercado do açúcar - como também os fatores políticos, dado o não reconhecimento da independência de Portugal pela coroa espanhola por mais de ¼ e século.

Furtado elenca como principal acontecimento na história da América no século XVII, sob a perspectiva brasileira, o surgimento de uma poderosa economia concorrente no mercado de produtos tropicais. A produção nas Antilhas francesas e inglesas têm uma enorme influência dos holandeses, que após sua expulsão da costa brasileira se empenharam em formar fora do Brasil um importante núcleo de produção de açúcar.

Segundo Furtado, as consequências da ruptura do sistema cooperativo dos portugueses com os holandeses foram mais duradouras que a ocupação militar no litoral nordestino. O resultado foi a desarticulação do sistema e a perda de monopólio de produção.

A etapa de máxima rentabilidade da empresa agrícola-colonial portuguesa havia sido ultrapassada. O volume das exportações médias anuais da segunda metade do século XVII dificilmente alcança cinquenta por cento dos pontos mais altos atingidos em torno de 1650. [...] Tudo indica que a renda real gerada pela produção açucareira estava reduzida a um quarto do que havia sido em sua melhor época (FURTADO, 2007, p.44).

Em meio a fragilidade econômica e política da coroa portuguesa, Furtado (2007) descreve como inevitável a alienação de parte sua soberania a Inglaterra, grande potência imperialista. Segundo o autor, os acordos que estruturaram essa aliança, que datam 1642, 1654 e 1661, marcaram profundamente a vida política e econômica de Portugal e do Brasil durante os dois séculos seguintes. Por turno, eles permitem explicar a persistência do pequeno e empobrecimento reino como grande potência colonial na segunda metade XVII e sua recuperação no século XVIII.

Referenciando Alan K. Manchester, Celso Furtado (2007) denota Portugal como vassalo comercial da Inglaterra. No entanto, ele ressalta que essas garantias de sobrevivência não solucionavam o problema fundamental de decadência da colônia, tendo em vista a desorganização do mercado do açúcar. As dificuldades econômicas continuavam a se agravar e repetiam-se as desvalorizações monetárias. Contudo, o desenvolvimento da produção do ouro, no primeiro decênio do século XVII, modificara os termos desse problema.

3.3. Economia Colonial Mineira

Em 1696 fazem-se as primeiras descobertas de ouro no centro do Brasil. Os achados se multiplicam e foi atingido, em meados do século XVIII, a maior área de extensão geográfica e seu mais alto nível de produtividade. Caio Prado Jr. (1970) destaca a mineração por seu regime minucioso e de rigorosa disciplina, diferente do que se deu na agricultura.

[...] para dirigir a mineração, para fiscalizá-la e cobrar o tributo (o quinto, como foi denominado) criava-se uma administração especial, a Intendência de Minas, sob direção de um superintendente; em cada capitania em que se descobrisse ouro, seria organizada uma desta intendências, que independia inteiramente de governadores e quaisquer outras autoridades da colônia, e se subordinava única e diretamente ao governo metropolitano de Lisboa (PRADO JR., 1970, p.58).

Caio Prado apresenta dois tipos de organização da indústria mineradora. O primeiro é o das lavras (organização que corresponde ao período áureo da mineração), que são estabelecimentos que dispunham de um alto aparelhamento especializado, sob única direção reunia vários trabalhadores, majoritariamente escravos africanos. Do lado oposto estão os faiscadores, que são indivíduos isolados munidos de instrumentos rudimentares caracterizador por serem nômades. Este autor afirma que em maior ou menor proporção a atividade desse segundo tipo sempre existiu na mineração. Seu volume tendeu a aumentar com a decadência do ouro. Alguns dos faiscadores eram trabalhadores livres e outro eram escravos, que tinham que entregar uma fixa quantidade de ouro para seus senhores.

Prado Jr. também destaca a produção de diamante no Brasil, que contam com os primeiros achados em 1729. Essa exploração que, inicialmente, era outorgada para algumas pessoas que eram obrigadas a pagar uma quantia fixa pelo direito de exploração, passou a ser exclusiva da Real Fazenda em 1771³. A decadência do diamante foi mais ou menos paralela a do ouro. Por turno, ele enumera algumas causas.

O fator principal foi o esgotamento das jazidas⁴. Outro importante ponto refere-se a deficiente técnica de exploração, que não permitiu dedicar-se a pesquisa e entranhar-se no solo para encontrar depósitos mais profundos. A terceira causa refere-se ao sistema geral de regulamentação da atividade.

Não se deu um passo para introduzir na mineração quaisquer melhoramento; em vez de técnicos para dirigi-la, mandava-se para cá cobradores fiscais. O pessoal com que se formava as intendências eram burocratas gananciosos e legistas incumbidos de interpretar e aplicar os complicados regulamentos que se destinavam, quase unicamente, a garantir os interesses do fisco. Não se encontra nelas, durante um século de atividades, uma só pessoa que entendesse de mineração. E enquanto os mineradores se esgotavam com o oneroso tributo que sobre eles

³ Na área da atual cidade de Diamantina (MG) demarcou-se o distrito Diamantino, local que foi encontrado os primeiros diamantes. Além desta região, foram encontrados diamantes no rio Jequitinhonha (MG), no rio Claro e Pilões (GO), sudoeste da Bahia e Alto Paraguai (MT). Estas áreas também foram isoladas para exploração exclusiva da corte portuguesa.

⁴ Ele explica que o ouro brasileiro é, em sua grande maioria, de aluvião e se encontra no leito do curso das águas e em suas margens. “Ele resulta de um processo geológico milenar em que a água, tendo atacado as rochas matizes onde antes de concentrava o metal, o espalhou por uma área superficial extensa” Caio Prado (1970, p.62).

pesava, qualquer crítica, objeção ou simples dúvida era imediatamente punida com castigos severos (PRADO JR., 1970, p.63)

Em sua interpretação, Celso Furtado (2007) destaca algumas diferenças da economia mineira com a açucareira. A forma de organização do trabalho permitia que o escravo circulasse em um meio social mais complexo. Embora a base da economia fosse o trabalho escravo, o autor destaca que em nenhum momento eles chegaram a ser maioria da população. Referente ao homem livre, as possibilidades de sua ascensão social eram significativamente maiores nessa economia. Outro elemento de diferenciação se relaciona a organização de toda economia, que é caracterizada pela modalidade da empresa, capital fixo reduzido (dado a incerteza), alta lucratividade e, por consequência, elevada especialização.

Na análise sobre o fluxo de renda desta economia, Furtado (2007) argumenta que mesmo apresentando uma renda média inferior quando comparado a renda da economia açucareira, seu mercado apresentava maiores potencialidades. Nesta economia a renda estava muito menos concentrada, tendo em vista que a proporção da população livre era muito maior. Esses fatores induziam uma composição da procura em que encontraria maior espaço o mercado de bens de consumo corrente. Além disso, a população estava em grande parte reunida em aglomerações urbanas ou semi-urbanas, e a distância dos portos encarecia os produtos importados. Tudo isto favorecia o desenvolvimento de atividades ligadas ao mercado interno, ao contrário do que se terá na região açucareira.

Para Furtado, essa oportunidade de desdobramento e aprofundamento do tecido econômico é perdida, em maior medida, pela incapacidade técnica dos imigrantes para iniciar atividades manufatureiras em escala apreciável. Celso resgata o *Tratado de Methuen* (1703) e argumenta que este destruiu o pequeno desenvolvimento manufatureiro português em fins do século anterior. Em menor medida, ele aponta à proibição de instalação de manufaturas no Brasil em 1785.

Houvesse chegado ao Brasil imigrantes como alguma experiência manufatureira, e o mais provável é que as iniciativas surgissem no momento adequado, desenvolvendo-se uma capacidade de organização e técnica que a colônia não chegou a conhecer (FURTADO, 2007, p.126).

Furtado argumenta que na ausência da capacidade técnica, o afluxo do ouro brasileiro beneficiou a Inglaterra, reforçando sua posição manufatureira e seu setor bancário. Por turno, esse país era dotado de melhores condições para abastecer o mercado luso-brasileiro em rápida expansão. Dessa forma, não se criou na região mineira, formas permanentes de atividade econômica, à exceção de uma pequena agricultura de subsistência. O declínio do ouro se traduziu na atrofia econômica rápida e geral, desarticulando a mineração, decaindo os núcleos urbanos e dispersando a população na economia de subsistência de baixíssima produtividade.

Na interpretação de Caio Prado Jr. (1970) não fica claro que a atividade mineira apresentava possibilidades de desdobramento maior que a economia açucareira. Para ele, a inibição do desenvolvimento industrial brasileiro deve-se a política metropolitana. Esta tem como fundo sua análise sobre o sentido da colonização. Assim, Prado Jr. vê a economia mineira sob a perspectiva meramente fiscalista da metrópole, refletindo em uma sociedade marcada pela ignorância e incapacidade de organização.

3.4. Ressurgimento da Agricultura e a Falsa Euforia do fim da Época Colonial

Para Caio Prado Jr. e Furtado, os diversos acontecimentos políticos e econômicos no final do século XVIII - Guerra da Independência dos EUA, Revolução Francesa, posteriormente as guerras napoleônicas, o colapso do Haiti, dentre outros - foram muito importantes para o renascimento da agricultura brasileira.

Ambos os autores destacam o papel da Companhia Geral do Comércio do Grã Pará e do Maranhão como fator importante ao progresso do plantio do algodão na região. Ao perceber a crescente importância deste produto no comércio internacional, a companhia se antecipou e forneceu crédito, escravos e ferramentas para o desenvolvimento da cultura.

Caio Prado Jr. afirma que esse progresso foi facilitado pela simplicidade da produção. Esta se disseminará pelo território brasileiro, alinhando colônia entre os grandes produtores mundiais. No entanto, esse acesso é momentâneo. O autor elenca a queda dos preços no começo do século XIX, a crescente produção americana e o não acompanhamento do desenvolvimento da técnica, como fatores que contribuíram para restringir a atividade no Brasil.

Entretanto, o renascimento dos produtos tropicais brasileiros (algodão, açúcar, arroz) é visto pelos autores sob uma perspectiva de precariedade. Prado Jr. (1970) afirma que embora considerável é um processo em termos mais quantitativo do que qualitativo. Segundo o autor, no terreno do aperfeiçoamento técnico o progresso da agricultura era nulo.

Continuava em princípios do século XIX, e mais por muito tempo, com os mesmos processos que datavam do início da colonização. Processos bárbaros, destrutivos, explicáveis e mesmo insubstituíveis na primeira fase de ocupação; mas começavam já, pela insistência neles, a fazerem sentir seus efeitos devastadores (PRADO JR.,1970, p.94).

O baixo nível técnico das atividades agrárias brasileira, segundo Prado Jr., não é fruto apenas da incapacidade do colono. Ele argumenta que a problemática está no próprio sistema. Em suas palavras “[...] um sistema de agricultura extensiva que desbaratava com mãos pródigas uma riqueza que não podia repor” (PRADO JR.,1970, p.98). Assim, a solução do problema é de difícil solução, pois não se tratava apenas de educar os colonos e aperfeiçoar suas técnicas. A questão é mais densa, sendo necessário modificar o sistema através de profundas reformas econômicas e sociais.

Seja como for, é em condições precárias, apesar do bafejo providencial de conjunturas favoráveis, que a economia brasileira entra no século XIX; século que a liberdade e a livre concorrência pô-la-iam, em campo aberto, em face de adversários infinitamente mais bem aparelhados (PRADO JR., 1970, p.98).

Nesta mesma perspectiva, Celso Furtado argumenta

Entretanto, essa prosperidade era precária, fundando-se nas condições de anormalidade que prevaleciam no mercado mundial de produtos tropicais. Superada essa etapa, o Brasil encontraria sérias dificuldades, nos primeiros decênios de vida como nação politicamente independente, para defender sua posição nos mercados dos produtos que tradicionalmente exportava (FURTADO, 2007, p.141).

4. A Independência Política do Brasil

A análise da independência política do Brasil não pode ser realizada de forma descasada dos acontecimentos externos à colônia. Segundo Furtado (2007), as perturbações políticas na Europa no fim do século XVIII influenciaram decisivamente os movimentos emancipacionistas nas colônias americanas, bem como contribuíram para prolongar as dificuldades econômicas que se iniciara com a decadência do ouro no Brasil.

É consensual na literatura econômica a visão de que o fim do pacto colonial foi o estopim do processo que transferiria a tutela econômica e política que antes era de Portugal – dado o exclusivismo metropolitano – para a Inglaterra. Caio Prado Jr. (1970) argumenta que o declínio do sistema colonial, fundado no pacto colonial, foi resultado de uma transformação econômica profunda: o surgimento do capitalismo industrial em substituição ao decadente capitalismo comercial.

Outro elemento que vai ao encontro das forças exteriores e gerais que condicionaram o processo de independência política do Brasil é, segundo Prado Jr., o limite da capacidade colonizadora de Portugal. Caio Prado aponta que esta obra se encontrava terminada e que o reino se tornara um parasita de sua colônia.

A fuga da coroa portuguesa para o Brasil e, por conseguinte, a abertura dos portos (1808), representou um rompimento efetivo dos laços da colônia com a metrópole. Caio Prado esclarece

Destruía-se assim, de um golpe, a base essencial em que assentava o domínio colonial português. Medida de tamanho alcance, tomada assim de afogadilho, explica-se pelas circunstâncias do momento, pois o comércio português ultramarino achava-se virtualmente interrompido pela ocupação inimiga do território metropolitano; e a menos de isolar completamente o Brasil do mundo exterior, não havia senão franqueá-lo ao comércio e a navegação de outros países (PRADO JR., 1970, p.135).

Esta medida, contudo, não foi ditada por uma alta consideração política ou uma nova deliberação com relação aos negócios coloniais, mas sim por uma simples contingência do momento (PRADO JR., 1970).

Caio Prado Jr. e Celso Furtado pautam alguns desdobramentos desse episódio. O primeiro autor destaca as medidas econômicas que, segundo ele, libertaram a colônia de entraves ao seu livre desenvolvimento e estimularam as atividades econômicas do país, que foram: construção de estradas,

reformas dos portos, introdução de novas espécies vegetais, promoção de imigração de colonos europeus, etc. Por sua vez, Celso Furtado (2007) traz uma reflexão sobre a preservação da unidade territorial, que resultou da forma peculiar como se processou a independência política, mediante a ausência de conflito bélico.

Destaca-se como ponto de divergência, entre esses autores, a interpretação sobre as consequências do tratado comercial firmado entre Portugal e Inglaterra em 1810. Neste tratado foi estabelecido uma tarifa geral *ad valorem* de 15% sobre as importações de produtos ingleses, 16% sobre produtos portugueses e 24% aos demais. Após a independência política, o governo imperial estendeu esse tratamento para outras nações (1827)⁵ e apenas em 1844 esse tratado foi modificado.

Sobre a possibilidade de desenvolvimento sob esses acordos, Caio Prado argumenta “[...] enquanto perdurou a tarifa primitiva, tornou-se impossível desenvolver a produção nacional num país como Brasil, pobre de recursos, de defeituosa organização produtiva, frente à concorrência quase sem restrições da produção estrangeira” (PRADO Jr. 1970, p.144). Dentro dessas circunstâncias, o autor afirma que as alternativas para produção brasileira se restringiram a especialização cada vez mais em poucos gêneros agrícolas destinados à exportação. Destarte, passado as restrições do regime colonial, operava-se a partir de então uma liberdade comercial no sentido de assegurar uma organização econômica disposta somente a produzir tais bens, relegando, assim, a viabilidade das indústrias que tinha conseguido de estabelecer no Brasil (têxtil e metalúrgica).

A interpretação de Celso Furtado sobre o tratado comercial de 1810 segue outra linha. Embora ele reconheça as limitações econômicas impostas, especialmente do lado financeiro tendo em vista a queda na arrecadação fiscal, este autor argumenta que “[...] seria um erro supor que aos privilégios concedidos à Inglaterra cabe a principal responsabilidade pelo fato de que o Brasil não se haja transformado numa nação moderna já na primeira metade do século XIX” (FURTADO, 2007, p.144). Deste modo, ele aponta para outros elementos para explicação do nível insatisfatório de desenvolvimento da economia brasileira.

Diante da ausência de uma classe comerciante de significativa importância na colônia, os grandes grandes proprietários rurais eram a única classe com expressão. Furtado (2007) afirma que qualquer que fosse a maneira que se processasse a independência política, estes ocupariam o poder, como aconteceu em 1831. O visconde de Cairu, denotado por este autor como o representante mais lúcido da *intelligentzia* da classe agrícola, indica a posição liberal adotada por essa classe. Neste momento, a grande agricultura tinha em mente o quão oneroso era o entreposto português e quão

⁵ São elas: França, Áustria, Prússia, Hamburgo, Luberck, Bremen, Dinamarca, Estados Unidos, Países Baixos e Bélgica.

vantajoso seria a liberdade de comércio para os mesmos, tendo em vista a redução nos preços das importações, maior abundância de suprimentos, facilidade do crédito, etc.

Celso Furtado afirma que os conflitos entre a classe agrícola brasileira e os ingleses no início do século XIX -que contribuíram de forma indireta para a criação de consciência da necessidade de lograr a independência política – não foram originados das divergências de ideologia econômica.

Resultaram principalmente da falta de coerência com que os ingleses seguiam a ideologia liberal. O tratado de comércio de 1810 [...] constitui, na verdade, um instrumento criador de privilégios. Por outro lado, os ingleses não se preocuparam em abrir mercados aos produtos brasileiros, os quais competiam com os de suas dependências Antilhas. **Aplicadas unilateralmente, a ideologia liberal passou a criar serias dificuldades à economia brasileira, exatamente na etapa em que a classe de grandes agricultores começava a governar o país** (FURTADO, 2007, p.145, grifo nosso).

A ausência de um desenvolvimento econômico intenso nesse período, segundo Furtado, não pode ser atribuída aos acordos de 1810, tendo em vista as possibilidades que o país teria em um contexto de plena liberdade de ação para utilizar instrumentos protecionistas. O insatisfatório desenvolvimento da economia brasileira deve-se a opção deliberada da classe que agrária que assumiu o poder.

A forma peculiar com que se processou a independência política brasileira, de acordo com Furtado, teve consequências importantes em seu desenvolvimento posterior. Ao resumir as dificuldades por que passou a economia brasileira neste período, este autor menciona a crise fiscal, que resultou da queda da receita governamental e os elevação dos gastos com a instalação da corte portuguesa, e as dificuldades econômicas, que foram provocadas pela queda nos preços dos *tradeables* (açúcar, algodão) e redução das atividades da região Sul pela decadência da economia do ouro.

A interpretação de Caio Prado Jr. sobre as décadas seguintes a independência política se apresenta sob a perspectiva de contradição, que se faz presente em toda sua obra. Ao resumir esse período ele aponta para as continuidades na estrutura política “O império independente, que sob muitos aspectos não será mais que um prolongamento da situação anterior” (1970, p.147) e na estrutura econômica “[...] um organismo econômico primário, destinado a produzir alguns gêneros tropicais para o comércio internacional” (1970, p.149). Entretanto, ele também ressalta as mudanças ao afirmar que o país entrava em um período distinto.

É aliás na base das contradições geradas por aquela estrutura na nova situação e ordem para ela criadas que evoluirão os acontecimentos. Existe um de acordo fundamental entre o sistema econômico legado pela colônia e as novas necessidades de uma nação livre e politicamente emancipada. [...] Ela nos levará a uma evolução também contraditória: de um lado, como vimos, assistiremos à ampliação considerável das forças produtivas e progresso material acentuado e rápido. Para este progresso concorrem também [...] o desenvolvimento técnico do século XIX, que permitirá aparelhar convenientemente o país e impulsionar as atividades econômicas [...] Mas ao par daquele progresso econômico sofremos também, com vimos, um desequilíbrio profundo, que afeta todos os setores da nossa vida e que se agrava

sem cessar. Esta situação se prolonga até meados do século, quando, então, mercê de circunstâncias surgidas deste mesmo processo contraditório de evolução que acabamos de ver, entramos numa nova etapa de relativo ajustamento (PRADO JR., 1970, p.150).

5. O Lento Processo do Fim do Trabalho Escravo

Diante das profundas modificações na base do sistema – com o surgimento do capitalismo industrial – achava-se consumada a condenação do tráfico de escravos no início do século XIX, movimento encabeçado pela Inglaterra. Para além das razões morais, Furtado afirma que a coroa inglesa também procurava defender os interesses antilhanos, que viam no trabalho escravo no Brasil o motivo da redução do preço do açúcar.

A eclosão e desenvolvimento do espírito antiescravista no Brasil, segundo Caio Prado, prende-se a fatores internacionais. A partir da independência política em 1822, a escravidão vai perdendo cada vez mais sua base moral em diversos setores da opinião pública. No entanto, não era uma questão amadurecida nos círculos de maior projeção política e social neste período. Prado Jr. aponta que a posição escravista é reforçada após a independência, tendo em vista que a ascensão ao poder e a direção política do novo Estado da classe dos proprietários rurais.

Com base na ascendência que então gozava junto ao soberano, a diplomacia britânica empenhou-se para obter a extinção do tráfico de escravos. Uma sucessão de tratados e acordos foram estabelecidos. Em 1810, a coroa portuguesa se comprometeu em cooperar na campanha contra o tráfico, através da proibição da captura de escravos fora de seus territórios africanos. Em 1815, os países europeus aboliram o tráfico negreiro ao norte do equador. Como contrapartida do reconhecimento da independência brasileira, foi assinado em 1826 um tratado que estabelecia que o comércio de escravos fosse considerado pirataria, no prazo de três anos após sua ratificação⁶. No ano de 1831, o Brasil promulga a lei 7 de novembro, em que o tráfico africano é proibido, considerando-se livres os indivíduos que desembarcam a partir daquela data. Contudo, essas leis e acordos, segundo Prado Jr., ficaram letra morta por parte das autoridades brasileiras. Em agosto de 1845 foi baixado, de forma unilateral, o *Bill Aberdenn Act*, que permitia de forma lícita o confisco de qualquer embarcação de tráfico africano, pela frota inglesa.

A falta de comprometimento das autoridades brasileiras com esses acordos agravou sua relação com a Inglaterra, dando origem a sucessivas questões diplomáticas. Caio Prado aponta que só a partir de 1850 que foram adotadas medidas efetivas de repressão ao tráfico, com leis mais eficientes (Lei Eusébio de Queiroz) e ações mais severas e continuadas. Um elemento que veio em favor das pressões inglesas foi a posição financeira que os traficantes africanos alcançaram. Embora

⁶ Esta ratificação ocorreu em 1827 e, para além, assinou-se um tratado comercial de 15 anos de duração, até o ano de 1842.

o desprestígio social que os cercava, sua riqueza fazia sombra aos proprietários rurais que, em regra, eram seus devedores.

Caio Prado argumenta que com a abolição do tráfico de escravos foi encerrado a fase de transição que se estendia desde a transferência da corte portuguesa em 1808. A partir de então, tem-se uma nova etapa no desenvolvimento brasileiro.

Por sua vez, o processo de abolição do trabalho servil esteve baseado em fatores internos. Após extinção do tráfico de escravos, esse debate emergiu com mais força, embora o caráter cauteloso das manifestações. A lei do ventre livre, aprovada em 28 de setembro de 1871, aponta como essa problemática foi tratada de forma gradual. Com a radicalização dos movimentos abolicionistas na década de 1880, arrolaram-se uma sucessão de medidas que desembocaram na Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, extinguindo a escravidão no Brasil.

Sobre esse lento processo, Caio Prado argumenta que é necessário reconhecer que as condições da época não estavam maduras para a abolição imediata do trabalho servil. Ele aponta que a escravidão constituía a mola mestra da vida do país e que nela repousavam todas as atividades econômicas, não havendo, assim, um substituto aparentemente possível.

Celso Furtado reforça esta ideia e aponta o temor de uma abolição precipitada, “Mesmo os espíritos mais lúcidos e fundamentalmente antiescravistas, como Mauá, jamais chegaram a compreender a natureza real do problema e se enchiam de susto diante da proximidade dessa ‘hecatombe’ [social] inevitável” (FURTADO, 2007, pp.198-199). Ele argumenta que prevalecia uma ideia de escravo como “riqueza” e a abolição, por conseguinte, poderia acarretar o empobrecimento do setor da população responsável pela criação da riqueza do Brasil. No entanto, este autor destaca que a abolição do trabalho servil não constitui nem criação nem destruição de renda, ela apenas redistribui a propriedade dentro da coletividade.

Por fim, Celso Furtado afirma que a abolição do trabalho escravo foi uma medida mais política do que econômica, tendo em vista que esta tinha mais importância como base do sistema regional de poder do que como organização da produção. Uma vez extinto, Furtado expressa que não houve modificações de real significado na forma de produção e distribuição de renda. Entretanto, a eliminação dessa viga básica do sistema colonial constituiu um importante avanço, na medida que o trabalho escravo era um fator de entorpecimento do desenvolvendo econômico brasileiro.

6. Considerações Finais

Não obstante as eventuais diferenças apontadas neste *paper*, as obras dos contemporâneos Caio Prado Jr. e Celso Furtado são amplamente reconhecidas e consideradas, ao lado de Roberto Simonsen, precursoras da historiografia econômica brasileira. Advindo de arcabouços teóricos distintos, as interpretações desses autores proporcionam uma rica e crítica visão dos fatos históricos brasileiros.

Sem a pretensão de exaurir o assunto, o presente trabalho buscou evidenciar as divergências e afinidades das interpretações desses autores no tocante ao período colonial, o processo de independência política e abolição do trabalho servil. De uma forma geral, observou-se que eles possuem uma relativa compatibilidade nos seus conceitos centrais. Outro elemento importante a ser destacado é que os autores compartilham uma visão inserida em um contexto mundial, ou seja, entendendo que a história do país nasce atrelado ao exterior. Assim, suas obras deixaram pra trás uma visão - até então predominante - de Brasil como um “corpo autônomo”, sem vinculação com o mundo e com pouca ênfase a história de Portugal.

A despeito das revisões de alguns tópicos de suas interpretações – algumas com forte fundamentação empírica e outras nem tanto – as obras de Caio Prado Jr. e Celso Furtado se mantêm como leituras necessárias para a compreensão da dinâmica econômica brasileira.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Formação Econômica do Brasil: uma obra-prima do estruturalismo cepalino. In: **50 anos de Formação Econômica do Brasil: ensaios sobre a obra clássica de Celso Furtado**. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Economia Colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII**. São Paulo: Hucitec Ltda., 2000.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.